



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 444/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL-UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Revisão do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFFS, instituído pela Portaria 263/GR/UFFS/2010.

Art. 2º Designar a Comissão de Revisão do Regulamento dos Cursos de Graduação, a ser composta pelos seguintes membros servidores da UFFS:

Pró-Reitoria de Graduação:

- I - Claudia Finger-Kratochvil - Siape 1767776;
- II - Adriana Salet Loss - Siape 1808034;
- III - Angela Derlise Stübe - Siape 1765178;
- IV - Élsio José Corá - Siape 1463816;
- V - Janaíta da Rocha Golin - Siape 1764038.

Secretaria Especial de Tecnologia e Informação:

- I - Braulio Adriano de Mello - Siape 1645173.

Campus Cerro Largo:

- I - Reneo Pedro Prediger - Siape 1770719.

Campus Chapecó:

- I - Alessandra Regina Muller Germani - Siape 1306018;
- II - Noeli Gemelli Reali - Siape 1834251.

Campus Erechim:

- I - Thiago Soares Leite - Siape 1802131.

Campus Laranjeiras do Sul:

- I - Bruno Fernandes de Oliveira - Siape 1770900.

Campus Realeza:

- I - Marcos Leandro Ohse - Siape 1479843.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 03 de junho de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br